



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Relatório de Atividades da Auditoria Interna – (RAAI)

# **Relatório de Atividades da Auditoria Internas (RAAI)**

**2024**



**ÍNDICE:**

	Pag.
<b>I. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>II. Auditorias realizadas conforme o Plano Anual de Atividades</b>	<b>3</b>
<b>III. Análise consolidada das auditorias realizadas</b>	<b>5</b>
<b>IV. Status das recomendações formuladas pela Auditoria Interna</b>	<b>6</b>
<b>V. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna</b>	<b>6</b>



## I. Introdução

Estão sendo Realizados em 2024, além das demais atividades desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno, 7 trabalhos de auditoria, 6 trabalhos de auditoria de conformidade e 9 trabalhos de auditoria de monitoramento e também trabalhos de apoio conforme definido no PAA 2024, sendo que os resultados serão divulgados em relatórios específicos encaminhados às gerências auditadas e à alta Administração da Prefeitura Municipal de Arapoti.

## II. Auditorias realizadas conforme o Plano Anual de Atividades

O PAA 2024, prevê exames de auditorias nas áreas de gestão financeira, gestão administrativa-transparência ITP 2024, Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo TCE-PR (ProGov) na implementação de Políticas Públicas nas áreas de Administração, Assistência Social, Educação, Planejamento e Orçamento, Previdência e Saúde e demais procedimentos ligados à Unidade Central de Controle Interno, os quais estão sendo realizados conforme tabelas abaixo.

### 2.1 - Trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAA 2024

– LINK PARA ACESSO AOS RELATÓRIOS = <https://www.arapoti.pr.gov.br/pagina/13/controle-interno>  
Quadro I

Item	Auditorias	Relatório	Fase
1	Transparência – auditoria e monitoramento das demandas do Programa Nacional de Transparência Pública – ITP 2024	R-1	Relatório final: 29/05/2024
2	Auditoria mensal para verificar a consistência entre as informações do sistema contábil/financeiro – contas bancárias e conciliações enviadas ao SIM-AM TCE-PR x Registros no Sistema contábil/financeiro do Município. Instrução n.º 423/21-CMEX, processo n.º 432573/18 TCE-PR.	R-2	Concluída 07/08/2025
3	<b>Auditoria PROGOV Políticas Públicas Educação</b>		
3.1	Adequação veículos Transporte Escolar	Relatório 04/2024	Concluída 20/12/2024
3.2	Merenda Escolar	Relatório 05/2024	Concluída 20/12/2024
4	Auditoria PROGOV Políticas Públicas Administração		
4.1	Operacionalização do SIC Serviço de Informação ao Cidadão	Relatório 03/2024	Concluída 19/12/2024



4.2	Regulamentação do SIC	Relatório 02/2024	Concluída 19/12/2024
5	Auditória PROGOV Políticas Públicas Elaboração do Planejamento Orçamentário		
5.1	Manuais, participação da sociedade, previsão de receitas e fixação de despesas	Relatório 01/2025	Concluída 10/03/2025
5.2	Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas	Relatório 02/2025	Concluída 10/03/2025
6	Auditória PROGOV Políticas Públicas Assistência Social		
6.1	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Relatório 01/2024	Concluída 04/12/2024
7	Auditória PROGOV Políticas Públicas TRANSPARÊNCIA E PROCESSOS DE TRABALHO		
7.1	Processos de concessão e revisão de benefícios	Relatório 06/2024	08/01/2025

## 2.2 - Trabalhos de auditoria de conformidade realizados conforme PAA 2024

Quadro II

Item	Auditórias	Relatório	Fase
1	ACOMPANHAMENTO DOS REPASSES DO DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO	R2.01	Relatório Final: 10/01/2025
2	ACOMPANHAR A REGULARIDADE E INTEGRALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DA RREO	R2.02	30/01/2025
3	ACOMPANHAR A REGULARIDADE E INTEGRALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DA RREO-EDUCAÇÃO	R2.03	30/01/2025
4	ACOMPANHAR A REGULARIDADE E INTEGRALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DA RREO- SAÚDE	R2.04	30/01/2025
5	ACOMPANHAR PROCESSOS PRECATÓRIOS	R2.05	Em andamento
6	ANALISAR CONVÊNIOS, TERMOS DE FORAMENTOS E DE COLABORAÇÃO MUNICIPAIS ESTADUAIS (SIT-TCE).	R2.06	04/06/2025



### 2.3- Trabalhos de monitoramento realizados conforme PAA 2024

Quadro III

Item	Auditórias	Relatório	Fase
1	ENVIO DO SIM AM	R3.01	RELATÓRIO FINAL: 22/05/2025
2	ENVIO SIAP	<u>R3.02</u>	04/06/2025
3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R3.03	04/06/2025
4	ÍNDICE SAÚDE	R3.04	04/06/2025
5	ÍNDICE EDUCAÇÃO	R3.05	04/06/2025
6	ÍNDICE PESSOAL	R3.06	04/06/2025
7	TRANSPARÊNCIA – ITP 2024	R3.07	29/11/2024
8	ACOMPANHAR REALIZAÇÃO DE RECEITAS E GASTOS PÚBLICOS	R3.08	04/06/2025
9	ENVIO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 (PCA)	R3.09	29/03/2025

### III. Análise consolidada das auditorias realizadas

As auditorias realizadas priorizam a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos procedimentos praticados, considerando os interesses do Município de Arapoti, bem como os aspectos legais e normativos envolvidos.

Foram realizados 92 apontamentos que originaram recomendações nos processos de Auditorias PROGOV -TCE, nas áreas de: Administração, Assistência Social, Educação, Finanças, Previdência e Saúde.

Quadro IV

Relatório	Área	Fragilidades por relevância		
		Baixa	Média	Alta
R.3.1	Educação	2	-	-
R.3.2	Educação	7	-	-
R-4.1	Saúde	10	-	-
R-5.1	Administração	4	-	-



R-5.2	Administração	8	-	-
R-6.1	Finanças	28	-	-
R-6.2	Finanças	21	-	-
R-7.1	Assistência Social	3	-	-
R-8.1	Previdência	9	-	-

#### **IV. Status das recomendações formuladas pela Auditoria Interna**

Os trabalhos de auditorias realizados a partir do exercício de 2024, resultaram na identificação de 92 apontamentos, os quais, foram relacionados nos relatórios de auditorias e encaminhados às áreas auditadas para implementação das medidas corretivas e também à Alta Administração para ciência.

Além das recomendações originadas das auditorias a Unidade Central de Controle Interno emitiu recomendações a respeito de situações pontuais, detectadas e/ou motivadas por questionamentos realizados pelos demais Órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Arapoti

#### **V. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna**

Os resultados alcançados proporcionaram a melhoria no acesso e na transparência das informações prestadas pela Gestão Municipal à Comunidade, na área da Gestão financeira a auditoria corroborou que os saldos apresentados nos sistemas contábil/financeiro do Município são fidedignos aos dados enviados na prestação de contas realizada mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado via sistema SIM-AM TCE-PR, aumentando o nível de segurança quanto ao acompanhamento das variações dos saldos mensais das contas do ativo financeiro da Prefeitura de Arapoti.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno teve impacto também na forma de acompanhamento e monitoramento em relação ao cumprimento das principais normas legais aplicadas ao Setor Público, tais como: Lei Federal 4.320/1964 que trata das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), Lei Complementar 101/2000 (LRF) Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outras, buscando de forma tempestiva analisar e avaliar os resultados alcançados pela Gestão, emitindo recomendações à Alta Administração, tendo como objetivo mitigar problemas e corrigir possíveis falhas.

Esclarecemos que em virtude da migração dos sistemas de informática da Prefeitura de Arapoti iniciada no final do mês de novembro/2024, parte dos trabalhos de auditoria, principalmente os relacionados à Administração Financeira foram paralizados até que o município conclui-se tal migração e envia-se as informações contábeis/financeiras dos meses de: novembro e dezembro de 2024 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, após superado tal processo as auditorias foram retomadas e concluídas.

Arapoti, 07 de agosto de 2025.

**JOSÉ DONIZETI DA COSTA**

Coordenador da Unidade Central de Controle Interno.